



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 1/2014 – CONSUNI/CGRAD

Autoriza a suspensão da oferta de vagas do Curso de Graduação em Filosofia do *Campus* Chapecó no Processo Seletivo 2014.2.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 19/DIR-CH/UFFS/2014;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a suspensão da oferta de vagas do Curso de Graduação em Filosofia do *Campus* Chapecó no Processo Seletivo 2014.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2014.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS